



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 0001/2018 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201700016011668,

RESOLVE:

Art. 1º Designar que a servidora, Escrivã de Polícia, **ROSÂNIA NUNES FERREIRA**, CPF nº 507.331.501-44, responda interinamente como Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor no período 03 a 12 de janeiro de 2018, em substituição a titular, **Darlene Costa Azevedo Araújo**, CPF nº 360.156.441-68, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor/PROCON, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e demais providências pertinentes.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

EDSON COSTA ARAUJO

Secretário conforme Portaria de Delegação de Competência nº. 0259/2017/SSP

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária - www.ssp.go.gov.br
Avenida Anhanguera, nº 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - Goiânia - GO - Fones - 3201-
1000/1447



Referência: Processo nº 201700016011668



SEI 0892325